Câmara Municipal de Miguel Pereira
Estado do Rio de Janeiro

LEI COMPLEMENTAR Nº 029, de 11 de Abril de 1.997.

"Ementa: Revoga os Artigos 29, Parágrafo Único e 30, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 007, de 24 de Fevereiro de 1.991 "Código de Obras"."

Art. 1º - Ficam revogados os Artigos 29, Parágrafo Único e 30, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 007, de 24 de Fevereiro de 1.991.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Em, 29 de abril de 1.997.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL